



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

4.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

4.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

05. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

5.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

5.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 23 de maio de 2022 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Milton Brandão (PI), 23 de maio de 2022

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
 Prefeito Municipal
 Representante legal do órgão gerenciador

ERINALDO MARQUES DE ANDRADE
 ERINALDO M DE ANDRADE
 CNPJ Nº 26.688.848/0001-49
 representante legal

Id:0471A8ABF3AB1D2B



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO PL Nº 001 /2022.

“Prestação de Contas do Município de Várzea Grande, do exercício 2018”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARZEA GRANDE-PI, SRA. LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal, da administradora Senhora Cláudia Regina Medeiros e Silva, referente ao exercício de 2018, em consonância com a decisão constante no Processo nº TC/014381/2018, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Parágrafo único: A decisão referida no caput deste artigo é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varzea Grande-PI, 20 de maio de 2022.

Luzinete Pereira de Vasconcelos Sousa
 LUZINETE PEREIRA DE VASCONCELOS SOUSA
 Presidente

Id:0047D842DB0D1D46

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL 152/2018. TESTE SELETIVO 001/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI.
 CNPJ Nº 01.612.595/0001-07.
 ENDERÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO, OLHO D'AGUA DO PIAUÍ – PI.

CONTRATADO:

MARIA DA CRUZ LEAL
 CPF Nº 349.297.113-04
 ENDEREÇO: RUA MANOEL SOARES TEIXEIRA, Nº 507, BAIRRO CENTRO, BARRO DURO – PI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS A SER DESEMPENHADA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS DO FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: SERÁ PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

DATA: 12 DE MAIO DE 2022.

Id:167C2FC8B3AD1D47

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL 152/2018. TESTE SELETIVO 001/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI.
 CNPJ Nº 01.612.595/0001-07.
 ENDERÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO, OLHO D'AGUA DO PIAUÍ – PI.

CONTRATADO:

JOSILDA SOBRAL DOS SANTOS
 CPF Nº 014.932.473-10
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUÍS, S/N, BAIRRO POEIRÃO, ÁGUA BRANCA - PI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS A SER DESEMPENHADA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS DO FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

PAGAMENTO: SERÁ PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

DATA: 12 DE MAIO DE 2022.